



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EDITAL Nº 03 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGES- EVENTO FINADOS/2026

1. Identificação da Demanda

A demanda tem como objeto o Chamamento Público para autorização de comerciantes ambulantes para atuação em áreas públicas do município de Lages durante o evento Finados/2026, a fim de ordenar e regulamentar a atividade comercial temporária nas imediações dos cemitérios municipais e demais locais de grande circulação de pessoas na referida data.

2. Motivação do Chamamento Público

O evento de Finados gera aumento expressivo na circulação de pessoas nos cemitérios e em seus arredores, criando a necessidade de disciplinar e organizar o comércio ambulante, de forma a:

- Atender ao interesse público, garantindo o fornecimento de produtos e serviços à população;
- Evitar desordem urbana, concorrência desleal e conflitos de uso do espaço público;
- Promover condições adequadas de higiene, segurança e acessibilidade;
- Assegurar a arrecadação de receitas públicas oriundas da taxa de uso de espaço público.

3. Requisitos para os autorizados

Modalidade: Chamamento, conforme legislação vigente.

Público-alvo: Comerciantes ambulantes interessados em comercializar produtos típicos e permitidos (flores, velas, alimentos e bebidas não alcoólicas, entre outros).

Localização: Áreas públicas definidas pelo Município, em especial os entornos dos cemitérios.

Período de funcionamento: 01/11/2026 e 02/11/2026

CrITÉRIOS de ordenamento: Sorteio caso exceda as vagas.

Obrigações dos autorizados: Cumprimento das normas sanitárias, fiscais e de segurança.



4. Resultados Esperados

Organização do comércio ambulante durante o evento;

Atendimento adequado da população visitante;

Redução de conflitos entre comerciantes;

Preservação da ordem pública e da mobilidade urbana;

5. Riscos Identificados

Instalação de ambulantes sem autorização em áreas irregulares;

Não cumprimento das normas de higiene e segurança;

Excesso de comerciantes em áreas de grande circulação;

Reclamações por parte de munícipes quanto ao uso irregular do espaço público.

Conflito entre os Ambulantes e os fiscais.

Mitigação: Atuação conjunta das equipes de fiscalização, divulgação prévia do edital e regras claras para participação.

6. Conclusão

Diante da relevância do evento e da necessidade de disciplinar o uso de áreas públicas, faz-se necessária a elaboração do Edital nº 03 de Chamamento Público para Autorização de uso de bem público para o Comércio Ambulante em Áreas Públicas do Município de Lages- Evento Finados/2026, garantindo a transparência, a legalidade e o atendimento do interesse público.

7. Responsáveis

Ana Paula Castro Flores
Gerente de Fiscalização

Jean Davis Corbellini
Secretário de Serviços Públicos

Assinado eletronicamente por:

* JEAN DAVIS CORBELLINI (***.798.189-**))

em 01/10/2026 11:48:20 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* ANA PAULA CASTRO FLORES (***.068.259-**))

em 01/10/2026 15:04:01 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/3aa4d831-dabc-487c-97f3-2b0c39ee99f2>

